



MUNICÍPIO DE TOMAR

DESPACHO Nº 12/2019

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e nos termos do artigo 1.º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, em vigor desde fevereiro de 2019, nomeio em regime de substituição, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos para ser recrutado para cargos de direção intermédia, o licenciado Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves, como chefe da Divisão de Proteção Civil, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento aos senhores vereadores, ao senhor presidente da Assembleia Municipal e a todos os trabalhadores do Município.

Dê-se ainda conhecimento à Divisão de Assuntos Administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do Município.

Paços do Concelho, Tomar, 5 de fevereiro de 2019

A presidente da câmara municipal

Anabela Gaspar de Freitas